



---

**DECRETO Nº 138, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo criado pelo Decreto Municipal nº 86 deste Município".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a competência para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; ainda, a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, Decreto Federal nº 7.217 de 21 de Junho de 2010 e artigo 1º do Decreto Municipal 86 de 10 de Janeiro de 2014.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto Municipal 86 de 10 de Janeiro de 2014, fica nomeado como Secretário Executivo do Comitê de Coordenação, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, o Sr. Eriberto Pereira Giardini.

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, IV e V do Decreto Municipal 86 de 10 de Janeiro de 2014, ficam nomeados como membros representantes do Executivo Municipal, o Chefe de Gabinete do Município, o Sr. Ronaldo Soares Mateus; a Sra. Conceição Madalena da Silva Giardini, Secretária de Saúde do Município; a Sra. Marilda Aparecida da Silva Ventura, Secretária Municipal de Assistência Social; a Sra. Giana Barbosa Braga, Secretária Municipal de Educação; o Sr. Rubens de Mendonça Júnior, Assessor Jurídico; Representante do Poder Legislativo, o Vereador Ivan Roberto de Araújo; Membro do Ministério Público o atuante na comarca de Jequeri/MG; Representante dos Prestadores de Serviços no Município, o Sr. Adão Maria, funcionário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA; Representante da Sociedade Civil, a Sra. Michelly Carolina Ferreira Ventura, Secretária Administrativa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Urucânia-STRU e o Sr. Juliano Rodrigues Martins Pereira, Gestor da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Urucânia - ACAMARU.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA**

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º.** Nos do artigo 5º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 86 de 10 de Janeiro de 2014, ficam nomeados a compor o Comitê Executivo, o Sr. Leandro Henrique Pataro Lima, Enfermeiro; a Sra. Rosa Maria Arlinda Roberto, Técnica em Enfermagem do Município; a Sra. Sônia Márcia Xavier Souza Teixeira, Professora da rede estadual; o Sr. José Luiz da Anunciação, Presidente da Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Urucânia/MG; o Sr. José Henrique Domingues Castilho, Servidor Público do Setor de Obras; o Sr. José Carlos Estevam Mansur, Desenhista Técnico; o Sr. Edmilson Lima, Auxiliar Administrativo do Município; a Sra. Fabrícia Fabiane Xavier Silva, Assistente Social; a Sra. Márcia Cristina de Almeida, Controladora Interna; a Sra. Ana Paula Barbosa, Agente de Saúde; a Sra. Elizabeth dos Santos, Vice-Secretária da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Urucânia - ACAMARU; a Sra. Clarice da Silva Fontes, Presidente da Associação Pro - Desenvolvimento do Córrego dos Mendes e São Joaquim; o Sr. Nelson Lamartine da Silva, Secretário da Associação Pro - Desenvolvimento do Córrego dos Barros; a Sra. Richele Aparecida Silva de Jesus, Diretora Departamento de Licitação; a Sra. Sandra Maria Toledo, Agente de Saúde e a Sra. Roseli do Carmo Ventura, Professora.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 08 de Outubro de 2014.

Urucânia, 05 de Novembro de 2014.

**Frederico Brum de Carvalho**

Prefeito Municipal